



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
DEPARTAMENTO DE CONTROLE DO ESPAÇO AÉREO
INSTITUTO DE CARTOGRAFIA AERONÁUTICA

PORTARIA DECEA Nº 12/ICA, DE 14 DE JULHO DE 2015.

Aprova o Plano Básico de Zona de Proteção de Aeródromo (PBZPA) e o Plano de Zona de Proteção de Auxílios à Navegação Aérea (PZPANA) para o Aeródromo AEROPORTO INTERNACIONAL PINTO MARTINS (SBFZ) e dá outras providências.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE CARTOGRAFIA AERONÁUTICA, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso I do art. 11 do Regulamento do ICA, aprovado pela Portaria nº 325/GC3, de 09 de julho de 2012, de acordo com a delegação de competência contida na Portaria nº 183/DGCEA, de 13 de julho de 2015, combinada com o previsto no art. 122 do Anexo I a Portaria nº 957/GC3, de 09 de julho de 2015, e considerando o que consta do processo nº 67600.012971/2015-07, resolve:

Art. 1º Aprovar o Plano Básico de Zona de Proteção de Aeródromo (PBZPA) e o Plano de Zona de Proteção de Auxílios à Navegação Aérea (PZPANA) para o Aeródromo AEROPORTO INTERNACIONAL PINTO MARTINS (SBFZ), situado no Município de Fortaleza, no Estado do Ceará - CE, que estabelecem as restrições impostas ao aproveitamento das propriedades localizadas dentro dos limites laterais das superfícies limitadoras de obstáculos nele definidas, de acordo com a Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, “Código Brasileiro de Aeronáutica”, e a Portaria nº 957/GC3, de 09 de julho de 2015.

§ 1º Estes Planos impõem restrições aos novos objetos ou extensões de objetos, bem como aos objetos existentes no(s) Município(s) de **Aquiraz - CE, Caucaia - CE, Eusébio - CE, Fortaleza - CE, Itaitinga - CE, Maracanaú - CE, Maranguape -CE e Pacatuba – CE**, que estejam localizados dentro dos limites laterais das superfícies limitadoras de obstáculos.

§ 2º As restrições impostas por estes Planos foram determinadas a partir das informações constantes dos Anexos a esta Portaria:

- a) Anexo I “Ficha Informativa de Aeródromos”;
- b) Anexo II “Ficha Informativa de Auxílios à Navegação Aérea”;
- c) Anexo III “Informações Topográficas”;
- d) Anexo IV “Planta do Plano Básico de Zona de Proteção de Aeródromo”;
- e) Anexo V “Planta do Plano de Zona de Proteção de Auxílios à Navegação Aérea”.

(fl 2/2 da Portaria DECEA nº 12/ICA, de 14 de julho de 2015.)

§ 3º Os anexos constituem arquivos em mídia digital que são disponibilizados no Portal AGA na página eletrônica do DECEA na rede mundial de computadores (www.decea.gov.br/aga).

Art. 2º Ocorrendo superposição de superfícies nos planos de zona de proteção aprovados por esta Portaria, ainda que relacionado com outros planos de zona de proteção, prevalecerá a condição mais restritiva.

Art. 3º As características do PBZPA estão estabelecidas na Ficha Informativa de Aeródromos e na Planta do Plano Básico de Zona de Proteção de Aeródromo. (Anexos I e IV).

Art. 4º As características do PZPANA estão estabelecidas na Ficha Informativa de Auxílios à Navegação Aérea e na Planta do Plano de Zona de Proteção de Auxílios à Navegação Aérea. (Anexos II e V).

Art. 5º Todos os procedimentos inerentes aos planos aprovados por esta Portaria deverão observar e atender obrigatoriamente aos requisitos da Portaria nº 957/GC3, de 09 de julho de 2015, no que se refere às restrições relativas aos objetos que possam afetar adversamente a segurança ou a regularidade das operações aéreas.

Art. 6º Estes Planos têm validade durante o período em que o aeródromo estiver inscrito no Cadastro de Aeródromos da Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC) e, ainda, enquanto as características estabelecidas nos Anexos I e II desta Portaria não sofrerem modificações.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor 90 (noventa) dias após a data de sua publicação.

Art. 8º Fica revogada a Portaria nº 104/DGCEA, de 14 de setembro de 2006.

(a) AUGUSTO CESAR DE SOUZA TRINDADE Cel Av
Diretor do ICA



COMANDO DA AERONÁUTICA
FICHA INFORMATIVA DE AERÓDROMOS
Anexo A à ICA 63-19

Características do Aeródromo

A Dados Gerais do Aeródromo:			
A1	Denominação do Aeródromo:	Pinto Martins	
A2	Código OACI:	SBFZ	
A3	ARP (Latitude):	03°46'33,00"S	
A4	ARP (Longitude):	038°31'56,00"W	
A5	Elevação (m):	25,0m	
B Dados Gerais da(s) Pista(s):		PISTA 1	PISTA 2
B1	Designação:	13 31	
B2	Comprimento (m):	3327m	
B3	Largura (m):	45m	
B4	Comprimento da Faixa de Pista (m):	3447m	
B5	Largura da Faixa de Pista (m):	300m	
B6	Período de Operação:	Diurno e Noturno	
C Dados da Cabeceira Menor:		PISTA 1	PISTA 2
C1	Número:	13	
C2	Rumo verdadeiro:	104°54'46"	
C3	Coordenadas geográficas (latitude):	03°46'22,02"S	
C4	Coordenadas geográficas (longitude):	038°32'44,79"W	
C5	Elevação (m):	25,0m	
C6	Código de Referência POUSO:	4	
C7	Código de Referência DECOLAGEM:	4	
C8	Letra de Código de Referência:	E	
C9	Tipo de utilização:	Pouso e Decolagem	
C10	Tipo de operação para pouso:	IFR PA CAT I	
C11	Tipo de operação para decolagem:	IFR NPA	
C12	Zona de parada:	NA	
C13	Comprimento (m):		
C14	Largura (m):		
C15	Zona desimpedida:	NA	
C16	Comprimento (m):		
C17	Largura (m):		
D Dados da Cabeceira Maior:		PISTA 1	PISTA 2
D1	Número:	31	
D2	Rumo verdadeiro:	284°54'46"	
D3	Coordenadas geográficas (latitude):	03°46'49,90"S	
D4	Coordenadas geográficas (longitude):	038°31'00,63"W	
D5	Elevação (m):	20,0m	
D6	Código de Referência POUSO:	4	
D7	Código de Referência DECOLAGEM:	4	
D8	Letra de Código de Referência:	E	
D9	Tipo de utilização:	Pouso e Decolagem	
D10	Tipo de operação para pouso:	IFR NPA	
D11	Tipo de operação para decolagem:	IFR NPA	
D12	Zona de parada:	NA	
D13	Comprimento (m):		
D14	Largura (m):		
D15	Zona desimpedida:	NA	
D16	Comprimento (m):		
D17	Largura (m):		

Data: 19.06.2015

(a) Responsável Técnico: ANTONIO GILSON NOVAES CARDOSO DA SILVEIRA

1º Tenente Especialista em Controle de Tráfego Aéreo

CREA N° (Não Aplicável)

ART N° (Não Aplicável)

Características das Superfícies Limitadoras de Obstáculos

Características das Superfícies Limitadoras de Obstáculos						
E Superfície de Aproximação:	CAB 1	CAB 2	CAB 3	CAB 4	CAB 5	CAB 6
E1 Divergência lado direito (%):	0,4%	2,2%				
E2 Divergência lado esquerdo (%):						
E3 Comprimento total (m):	15000m	15000m				
Primeira Seção						
E4 Largura da borda interna (m):	300m	300m				
E5 Elevação da borda interna (m):	25,0m	20,0m				
E6 Distância da cabeceira (m):	60m	60m				
E7 Abertura total lado direito (%):	15,4%	17,2%				
E8 Abertura total lado esquerdo (%):	15,0%	15,0%				
E9 Comprimento (m):	3000m	3000m				
E10 Gradiente (%):	2,00%	2,00%				
E11 Elevação da borda externa (m):	85m	80m				
Segunda Seção						
E12 Largura da borda interna (m):	1213m	1266m				
E13 Elevação da borda interna (m):	85m	80m				
E14 Abertura total lado direito (%):	15,4%	17,2%				
E15 Abertura total lado esquerdo (%):	15,0%	15,0%				
E16 Comprimento (m):	3600m	3600m				
E17 Gradiente (%):	2,50%	2,50%				
E18 Elevação da borda externa (m):	175m	170m				
Seção Horizontal						
E19 Largura da borda interna (m):	2309m	2424m				
E20 Abertura total lado direito (%):	15,4%	17,2%				
E21 Abertura total lado esquerdo (%):	15,0%	15,0%				
E22 Comprimento (m):	8400m	8400m				
E23 Elevação (m):	175m	170m				
F Superfície de Decolagem:	CAB 1	CAB 2	CAB 3	CAB 4	CAB 5	CAB 6
F1 Largura da borda interna (m):	180m	180m				
F2 Elevação da borda interna (m):	20,0m	25,0m				
F3 Distância da cabeceira oposta (m):	60m	60m				
F4 Abertura para cada lado (%):	12,5%	12,5%				
F5 Largura final (m):	1200m	1200m				
F6 Comprimento (m):	15000m	15000m				
F7 Gradiente (%):	2,00%	2,00%				
F8 Elevação da borda externa (m):	320m	325m				
G Superfície de Aprox. Interna:	CAB 1	CAB 2	CAB 3	CAB 4	CAB 5	CAB 6
G1 Largura da borda interna (m):	120m	NA				
G2 Elevação da borda interna (m):	25m	NA				
G3 Distância da cabeceira (m):	60m	NA				
G4 Abertura para cada lado (%):	PARALELA	NA				
G5 Comprimento (m):	900m	NA				
G6 Gradiente (%):	2,00%	NA				
G7 Elevação da borda externa (m):	43m	NA				
H Superfície de Transição Interna:	CAB 1	CAB 2	CAB 3	CAB 4	CAB 5	CAB 6
H1 Gradiente (%):	33,30%	NA				
H2 Elevação da borda superior (m):	70m	NA				
I Superfície de Pouso Interrompido:	CAB 1	CAB 2	CAB 3	CAB 4	CAB 5	CAB 6
I1 Largura da borda interna (m):	120m	NA				
I2 Elevação da borda interna (m):	21m	NA				
I3 Distância da cabeceira (m):	1800m	NA				
I4 Abertura para cada lado (%):	10,0%	NA				
I5 Gradiente (%):	3,33%	NA				
I6 Elevação da borda externa (m):	70m	NA				
J Superfície de Transição:	Pista 1		Pista 2		Pista 3	
J1 Gradiente (%):	14,3%					
K Superfície Horizontal Interna:	Pista 1		Pista 2		Pista 3	
K1 Altitude (m):	70m					
K2 Raio (m)	4000m					
L Superfície Cônica:	Pista 1		Pista 2		Pista 3	
L1 Altitude (m):	170m					
L2 Gradiente (%):	5,0%					
M Superfície Horizontal Externa:	Pista 1		Pista 2		Pista 3	
M1 Raio (m):	20000m					

Data: 19.06.2015

(a) Responsável Técnico: ANTONIO GILSON NOVAES CARDOSO DA SILVEIRA

1º Tenente Especialista em Controle de Tráfego Aéreo

CREA Nº (Não Aplicável)

ART Nº (Não Aplicável)

M2	Altitude (m):	175m					
N	Superfície de Prot Voo Visual:	Pista 1		Pista 2		Pista 3	
N1	Área 1:	Aplicável					
N2	Largura (m):	2350m					
N3	Buffer (m):	470m					
N4	Comprimento (m):	2350m					
		CAB 1	CAB 2	CAB 3	CAB 4	CAB 5	CAB 6
N5	Altitude seção de través (m):	132m	132m				
N6	Altitude seção de aprox/dep (m):	109m	109m				
		CAB 1	CAB 2	CAB 3	CAB 4	CAB 5	CAB 6
N7	Curvas:	Esquerda	Direita				
N8	Altura mínima do circuito de tráfego:	183m	183m				
		Pista 1		Pista 2		Pista 3	
N9	Área 2:	Aplicável					
N10	Categoria de performance crítica:	C					
N11	Largura (m):	4170m					
N12	Buffer (m):	930m					
N13	Comprimento (m):	4170m					
		CAB 1	CAB 2	CAB 3	CAB 4	CAB 5	CAB 6
N14	Altitude seção través (m):	330m	330m				
N15	Altitude seção aprox/dep (m):	284m	284m				
		CAB 1	CAB 2	CAB 3	CAB 4	CAB 5	CAB 6
N16	Curvas:	Esquerda	Direita				
N17	Altura mínima do circ. de tráfego:	457m	457m				
		Pista 1		Pista 2		Pista 3	
N18	Área 3:	Aplicável					
N19	Largura (m):	7410m					
N20	Buffer (m):	930m					
N21	Comprimento (m):	5560m					
N22	Altitude seção través (m):	330m					
N23	Altitude seção aprox/dep (m):	284m					
		CAB 1	CAB 2	CAB 3	CAB 4	CAB 5	CAB 6
N24	Curvas:	Esquerda	Direita				

Data: 19.06.2015

(a) Responsável Técnico: ANTONIO GILSON NOVAES CARDOSO DA SILVEIRA

1º Tenente Especialista em Controle de Tráfego Aéreo

CREA Nº (Não Aplicável)

ART Nº (Não Aplicável)



COMANDO DA AERONÁUTICA
FICHA INFORMATIVA DE AUXÍLIOS À NAVEGAÇÃO AÉREA
 Anexo C à ICA 63-19

Características dos Auxílios à Navegação Aérea e das Superfícies Limitadoras de Obstáculos

A Equipamento Medidor de Distâncias (DME):	DME 1	DME 2	DME 3	DME 4
A1 Indicativo:	FLZ	IFZ		
A2 Coordenadas geográficas (latitude):	03°46'19,80"S	03°46'50,38"S		
A3 Coordenadas geográficas (longitude):	038°32'51,83"W	038°31'01,04"W		
A4 Raio da seção horizontal (m):	100 m	100 m		
A5 Cota da seção horizontal (m):	29 m	20 m		
A6 Raio menor da seção em rampa (m):	100 m	100 m		
A7 Raio maior da seção em rampa (m):	5100 m	5100 m		
A8 Cota inferior da seção em rampa (m):	29 m	20 m		
A9 Cota superior da seção em rampa (m):	229 m	220 m		
A10 Gradiente da seção em rampa (%):	4,0%	4,0%		
B Radiofarol Não Direcional (NDB):	NDB 1	NDB 2	NDB 3	NDB 4
B1 Indicativo:				
B2 Coordenadas geográficas (latitude):				
B3 Coordenadas geográficas (longitude):				
B4 Raio da seção horizontal:				
B5 Cota da seção horizontal:				
B6 Raio menor da seção em rampa:				
B7 Raio maior da seção em rampa:				
B8 Cota inferior da seção em rampa:				
B9 Cota superior da seção em rampa:				
B10 Gradiente da seção em rampa:				
C Radiofarol Omnidirecional em VHF (VOR):	VOR 1	VOR 2	VOR 3	VOR 4
C1 Indicativo:				
C2 Coordenadas geográficas (latitude):				
C3 Coordenadas geográficas (longitude):				
C4 Raio da seção horizontal (m):				
C5 Cota da seção horizontal (m):				
C6 Raio menor da seção em rampa (m):				
C7 Raio maior da seção em rampa (m):				
C8 Cota inferior da seção em rampa (m):				
C9 Cota superior da seção em rampa (m):				
C10 Gradiente da seção em rampa (%):				
D Radiofarol Omnidirecional em VHF (DVOR):	DVOR 1	DVOR 2	DVOR 3	DVOR 4
D1 Indicativo:	FLZ			
D2 Coordenadas geográficas (latitude):	03°46'20,18"S			
D3 Coordenadas geográficas (longitude):	038°32'51,68"W			
D4 Raio da seção horizontal (m):	100 m			
D5 Cota da seção horizontal (m):	29 m			
D6 Raio menor da seção em rampa (m):	100 m			
D7 Raio maior da seção em rampa (m):	5100 m			
D8 Cota inferior da seção em rampa (m):	29 m			
D9 Cota superior da seção em rampa (m):	229 m			
D10 Gradiente da seção em rampa (%):	4,0%			
E Transmissor de Dados VHF (VDB):	VDB 1	VDB 2	VDB 3	VDB 4
E1 Indicativo:				
E2 Coordenadas geográficas (latitude):				
E3 Coordenadas geográficas (longitude):				
E4 Raio da seção horizontal (m):				
E5 Cota da seção horizontal (m):				
E6 Raio menor da seção em rampa (m):				
E7 Raio maior da seção em rampa (m):				
E8 Cota inferior da seção em rampa (m):				
E9 Cota superior da seção em rampa (m):				
E10 Gradiente da seção em rampa (%):				
F Estação de Referência:	EST 1	EST 2	EST 3	EST 4
F1 Indicativo:				

Data: 19.06.2015 (a) Responsável Técnico: ANTONIO GILSON NOVAES CARDOSO DA SILVEIRA

1º Tenente Especialista em Controle de Tráfego Aéreo

CREA Nº (Não Aplicável)

ART Nº (Não Aplicável)

F2	Coordenadas geográficas (latitude):				
F3	Coordenadas geográficas (longitude):				
F4	Raio da seção horizontal (m):				
F5	Cota da seção horizontal (m):				
F6	Raio menor da seção em rampa (m):				
F7	Raio maior da seção em rampa (m):				
F8	Cota inferior da seção em rampa (m):				
F9	Cota superior da seção em rampa (m):				
F10	Gradiente da seção em rampa (%):				
G	Transmissor de Rampa de Planeio (GS):	GS 1	GS 2	GS 3	GS 4
G1	Cabeceira servida:	13			
G2	Coordenadas geográficas (latitude):	03°46'24,05"S			
G3	Coordenadas geográficas (longitude):	038°32'25,60"W			
G4	Comprimento da seção horizontal (m):	600 m			
G5	Largura da seção horizontal (m):	212 m			
G6	Cota da seção horizontal (m):	22 m			
G7	Comprimento da seção em rampa (m):	9000 m			
G8	Largura da seção em rampa (m):	212 m			
G9	Cota inferior da seção em rampa (m):	22 m			
G10	Cota superior da seção em rampa (m):	202 m			
G11	Gradiente da seção em rampa (%):	2,0%			
H	Localizador (LOC):	LOC 1	LOC 2	LOC 3	LOC 4
H1	Indicativo:	IFZ			
H2	Coordenadas geográficas (latitude):	03°46'49,79"S			
H3	Coordenadas geográficas (longitude):	038°31'01,06"W			
H4	Comprimento da seção horizontal (m):	601 m			
H5	Largura da seção horizontal (m):	150 m			
H6	Cota da seção horizontal (m):	20 m			
I	Marcador:	MARC 1	MARC 2	MARC 3	MARC 4
I1	Indicativo:				
I2	Cabeceira servida:				
I3	Coordenadas geográficas (latitude):				
I4	Coordenadas geográficas (longitude):				
I5	Raio da seção horizontal (m):				
I6	Cota da seção horizontal (m):				
J	Sistema de Iluminação de Aproximação	ALS 1	ALS 2	ALS 3	ALS 4
J1	Cabeceira servida:				
J2	Comprimento da seção horizontal (m):				
J3	Largura da seção horizontal (m):				
J4	Cota da seção horizontal (m):				
J5	Comprimento da seção em rampa (m):				
J6	Largura da seção em rampa (m):				
J7	Cota inferior da seção em rampa (m):				
J8	Cota superior da seção em rampa (m):				
J9	Gradiente da seção em rampa (%):				
K	Sistemas Indicadores de Rampa de Aproximação Visual (VASIS, PAPI e APAPI):	EQUIP 1	EQUIP 2	EQUIP 3	EQUIP 4
K1	Cabeceira servida:	13			
K2	Largura da borda interna (m):	300 m			
K3	Distância da cabeceira (m):	60 m			
K4	Elevação da borda interna (m):	25,0 m			
K5	Divergência (%):	15,0%			
K6	Comprimento (m):	15000 m			
K7	Gradiente (%):	3,23%			
K8	Elevação da borda externa (m):	509 m			
L	Radar de Vigilância (ASR) / Meteorológico:	EQUIP 1	EQUIP 2	EQUIP 3	EQUIP 4
L1	Coordenadas geográficas (latitude):	03°45'56,25"S	03°46'05,36"S		
L2	Coordenadas geográficas (longitude):	038°31'13,42"W	038°31'31,77"W		
L3	Raio da seção horizontal (m):	100 m	100 m		
L4	Cota da seção horizontal (m):	46 m	69 m		
L5	Raio menor da seção em rampa (m):	100 m	100 m		
L6	Raio maior da seção em rampa (m):	5100 m	5100 m		
L7	Cota inferior da seção em rampa (m):	46 m	69 m		
L8	Cota superior da seção em rampa (m):	296 m	319 m		
L9	Gradiente da seção em rampa (%):	5,0%	5,0%		

Data: 19.06.2015 (a) Responsável Técnico: ANTONIO GILSON NOVAES CARDOSO DA SILVEIRA

1º Tenente Especialista em Controle de Tráfego Aéreo

CREA N° (Não Aplicável)

ART N° (Não Aplicável)

M	Vigilância com Localização Automática Dependente por Radiodifusão (ADS-B):	ADS-B 1	ADS-B 2	ADS-B 3	ADS-B 4
M1	Coordenadas geográficas (latitude):				
M2	Coordenadas geográficas (longitude):				
M3	Raio da seção horizontal (m):				
M4	Cota da seção horizontal (m):				
M5	Raio menor da seção em rampa (m):				
M6	Raio maior da seção em rampa (m):				
M7	Cota inferior da seção em rampa (m):				
M8	Cota superior da seção em rampa (m):				
M9	Gradiente da seção em rampa (%):				
N	Radar de Aproximação de Precisão (PAR):	PAR 1	PAR 2	PAR 3	PAR 4
N1	Coordenadas geográficas (latitude):				
N2	Coordenadas geográficas (longitude):				
N3	Raio da seção horizontal 1 (m):				
N4	Cota da seção horizontal 1 (m):				
N5	Abertura para o lado da pista da seção horizontal				
N6	Abertura para o lado oposto da pista da seção				
N7	Raio da seção horizontal 2 (m):				
N8	Cota da seção horizontal 2 (m):				
N9	Abertura para o lado da pista da seção em				
N10	Abertura para o lado oposto da pista da em				
N11	Raio menor da seção em rampa (m):				
N12	Raio maior da seção em rampa (m):				
N13	Cota inferior da seção em rampa (m):				
N14	Cota superior da seção em rampa (m):				
N15	Gradiente da seção em rampa (%):				

Data: 19.06.2015 (a) Responsável Técnico: ANTONIO GILSON NOVAES CARDOSO DA SILVEIRA

1º Tenente Especialista em Controle de Tráfego Aéreo

CREA N° (Não Aplicável)

ART N° (Não Aplicável)



COMANDO DA AERONÁUTICA
INFORMAÇÕES TOPOGRÁFICAS
 Anexo E à ICA 63-19

AEROPORTO INTERNACIONAL PINTO MARTINS (SBFZ)

Nº Ref	DADOS DO OBJETO				LOCALIZAÇÃO ESPACIAL		TIPO DE PLANO	SUPERFÍCIE	VIOLAÇÃO	FONTE	DATA	
	TIPO	IDENTIFICAÇÃO	ALTURA	ALTITUDE ORTOMÉTRICA		LATITUDE						LONGITUDE
				BASE	TOPO							
Levantamento topográfico a ser realizado pela Administração Aeroportuária Local por ocasião da apresentação de futuros processos de aprovação de plano diretor aeroportuário, de alteração no cadastro de aeródromos ou de renovação no cadastro de aeródromos.												

Tabela 1 – Levantamento Topográfico

TIPO DE PLANO	MUNICÍPIO	ESTADO
PBZPA	Aquiraz	CE
PBZPA / PZPANA	Caucaia	CE
PBZPA	Eusébio	CE
PBZPA / PZPANA	Fortaleza	CE
PBZPA	Itaitinga	CE
PBZPA	Maracanaú	CE

Data: 19.06.2015

(a) Responsável Técnico: ANTONIO GILSON NOVAES CARDOSO DA SILVEIRA
 1º Tenente Especialista em Controle de Tráfego Aéreo
 CREA Nº (Não Aplicável)
 ART Nº (Não Aplicável)

(fl 2/2 do Anexo III à Portaria DECEA nº 12/ICA, de 14 de julho de 2015.)

PBZPA	Maranguape	CE
PBZPA	Pacatuba	CE

Tabela 2 – Municípios Impactados

Data: 19.06.2015

(a) Responsável Técnico: ANTONIO GILSON NOVAES CARDOSO DA SILVEIRA
1º Tenente Especialista em Controle de Tráfego Aéreo
CREA Nº (Não Aplicável)
ART Nº (Não Aplicável)